

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTOS - CODESP

REGULAMENTO ESPECÍFICO

LUTA OLÍMPICA

JEES 2016



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTOS - CODESP

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA LUTA OLÍMPICA
JEEES 2016

1. A Competição de Lutas será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Lutas Associadas (FILA), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Lutas Associadas (CBLA), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. As competições serão disputadas somente na disciplina de Luta no Estilo Livre nos dois gêneros (masculino e feminino). Estão aptos a participar, todos os atletas deverão estar legalmente inscritos em rede de ensino privada ou publica.

3. Serão realizados 02 (dois) torneios:

3.1. Individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso, nos dois gêneros.

3.2. Por equipe masculina e feminina mista

4. A competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima e máxima estabelecida.

5. A Unidade escolar poderá inscrever até 02 (dois) técnicos para ambos os gêneros e 16 (16) alunos-atletas em cada gênero e classe em disputa, sendo que para os torneios individuais, até 04 (quatro) atletas por categoria de peso.

6. A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

7. Serão aplicados os pontos de classificação segundo as regras da Federação Internacional. Nas categorias que possuem menos de 6 atletas e no torneio por equipes.

8. Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:

8.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

8.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 03 (três) alunos-atletas inscritos.

8.3. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO:

MASCULINO

PESO/CLASSE	INFANTIL M 12 a 14	JUVENIL M 15 a 17
super.ligeiro	-36KG	-50KG
Ligeiro	-40KG	-54KG
meio.leve	-45KG	-58KG
Leve	-51KG	-63KG
Meio médio	-58KG	-69KG
Médio	-65KG	-76KG
Meio pesado	-76KG	-85KG

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTOS - CODESP

Pesado -85KG -100KG

FEMININO

PESO/CLASSE	INFANTIL F 12 a 14	JUVENIL F 15 a 17
super.ligeiro	-32KG	-43KG
Ligeiro	-36KG	-46KG
meio.leve	-40KG	-49KG
Leve	-45KG	-52KG
Meio médio	-50KG	-56KG
Médio	-55KG	-60KG
Meio pesado	-60KG	-65KG
Pesado	-65KG	-70KG

8.4. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem composta por 02 (dois) árbitros (as), com a presença de 03 (três) técnicos a serem sorteados na Reunião Técnica da modalidade. Serão compostas 02 (duas) comissões, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.

8.4.1. Os 02 (dois) árbitros responsáveis por cada Comissão de Pesagem terão a responsabilidade de:

8.4.1.1. Árbitro 1 – Conferir documentação e pesagem;

8.4.1.2. Árbitro 2 – Realizar o sorteio (através do número retirado pelo próprio atleta).

8.4.2. Serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino;

8.4.3. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a Federação Local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

8.5. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

8.5.1. O (a) aluno atleta deverá apresentar documentação prevista no regulamento geral dos JEES, para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

8.5.2. O (a) aluno atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

8.5.3. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

8.5.4. O (a) aluno atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

8.5.5. Será eliminado da competição o (a) aluno atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, da sua categoria de peso.

8.5.6. Os alunos (as) atletas só poderão se pesar de malha de luta olímpica.

8.6. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

8.6.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTOS - CODESP

8.6.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

8.6.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: será utilizado o sistema de eliminatória dupla (os vencedores vão para uma chave de vencedores e os perdedores para uma chave de perdedores – O (a) aluno (a) atleta só sairá definitivamente da competição se perder por duas vezes).

9. Para o TORNEIO POR EQUIPES serão adotados os seguintes procedimentos:

9.1. A equipe será composta por todos os alunos (as) atletas que participaram dos torneios Individuais. Minimamente cada equipe deverá ser composta por 02 (dois) alunos (as) atletas por gênero. Ou seja, mínimo de (04) quatro atletas.

9.2. Em cada confronto serão realizados 06 combates, sendo 03 (três) masculinos e 03 (três) femininos. A ordem dos combates será:

- 1º combate: Masculino leve
- 2º combate: Feminino leve
- 3º combate: Masculino médio
- 4º combate: Feminino médio
- 5º combate: Masculino pesado
- 6º combate: Feminino pesado

9.2.1. Independente dos resultados preliminares, todos os combates deverão ser realizados.

9.2.2. Será declarada vencedora a equipe que:

- A) Obter maior número de vitórias.
- B) Obter o maior número de pontos de classificação.
- C) Obter o maior número de vitórias por encostamento.
- D) Caso permaneça o empate será realizado um sorteio para saber qual categoria vai lutar novamente para desempatar o confronto.

9.3. Quando as equipes forem chamadas para o confronto, cada técnico entregará ao árbitro presidente do tapete um envelope com a escalação de sua equipe.

9.3.1. Em caso de lesão durante o combate, o aluno-atleta não poderá ser substituído por outro aluno-atleta da sua equipe.

9.4. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

9.4.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

9.4.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Luta Olímpica e a Comissão Técnica Desportiva do evento.